



## Julgamento no STF sobre política para abertura de cursos de medicina está suspenso

Freepik

O julgamento sobre o processo de autorização de cursos de medicina em instituições privadas está suspenso no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Luiz Fux pediu vista. A Corte julga, em plenário virtual, se é constitucional a política de chamamento público como única forma de iniciar um processo de autorização da graduação de medicina ou se as IES poderão também fazê-lo pelo sistema e-MEC, conforme a Lei do Sinaes, assim como ocorre nas demais graduações.

Em [decisão cautelar](#), o relator da matéria, ministro Gilmar Mendes, determinou que a criação de cursos de medicina e ampliação de vagas na graduação em instituições privadas deve seguir os critérios previstos na Lei dos Mais Médicos. Ele também determinou que sejam mantidos os novos cursos de medicina autorizados por meio de procedimento previsto na Lei do Sinaes. Quanto aos processos administrativos em tramitação no Ministério da Educação, o ministro ordenou o prosseguimento daqueles que já ultrapassaram a fase inicial de análise documental. Os demais processos tiveram a tramitação suspensa. No plenário virtual, iniciado no último dia 25, o voto de Gilmar Mendes seguiu o relatório. Ele também propôs que os ministros julgassem logo o mérito da ação. O ministro Edson Fachin acompanhou o relator quanto à constitucionalidade do procedimento de chamamento público como única via para autorização de cursos de medicina. Todavia, divergiu quanto à modulação dos efeitos da decisão, entendendo que esta alcançaria apenas os processos já autorizados e com portaria do Ministério da Educação, extinguindo-se os demais processos administrativos em tramitação. "A manutenção da possibilidade de tramitação dos processos administrativos já instaurados esvazia o escopo que se pre-

tende alcançar com a política de chamamentos públicos", justificou. Ele sustenta que caso mantidos os processos, há a possibilidade de "abertura de cerca de 50% mais cursos de medicina além daqueles já em funcionamento no país". Para Fachin, as instituições que acionaram a Justiça para ter o pedido de autorização de curso analisado pelo MEC, "assumiram o risco" de ter a autorização para tramitação de seus processos revertida, não havendo ainda "real, concreta e efetiva mobilização de corpo docente e discente e eventuais investimentos". A ministra Rosa Weber acompanhou o voto de Fachin.

A assessoria jurídica da AMIES sustenta que o ministro comete equívoco sob o [ponto de vista regulatório](#), já que nem todos os processos em tramitação no MEC tratam sobre autorização de curso, mas também aumento de vagas em cursos já existentes. Além disso, "a consideração feita sobre o aumento de 50% não observa a limitação estrutural do SUS, critério aferido no processo administrativo que considera a existência da infraestrutura necessária para a formação responsável". Também é importante ponderar que "os cursos autorizados fora do Programa Mais Médicos, além da contrapartida financeira aos municípios pela utilização dos equipamentos públicos de saúde, oferecem bolsas de estudo e serviços de saúde à comunidade, o que revela a sua importância e inserção social e regional". A assessoria esclarece ainda que "a partir da fase de análise documental, as IES precisam se estruturar para receber a visita *in loco*, o que impõe a realização de expressivos investimentos, visto que, caso o resultado da avaliação seja insatisfatório, o curso será indeferido". A expectativa é que o julgamento seja retomado em até 90 dias úteis.

## Governo propõe teto de 40% para os aportes das IES ao FG-Fies

O governo federal apresentou projeto de Lei de urgência constitucional ao Congresso Nacional com proposta para que o teto dos aportes das instituições de ensino superior ao Fundo Garantidor do Financiamento Estudantil (FG-Fies) seja de 40%, a partir do sexto ano de adesão ao programa. O percentual é maior que o esperado pelas mantenedoras e pode representar a redução no número de vagas do programa, criado para ampliar e facilitar o acesso de estudantes a cursos superiores no país.

A revisão dos aportes tem sido tema de reuniões da AMIES com o Poder Público há meses, justamente para evitar que altos encargos inviabilizassem a continuidade no programa. “Patamares de aportes obrigatórios tão elevados ferem gravemente o princípio do autofinanciamento das instituições privadas, o que prejudica não apenas as mantenedoras, como toda a comunidade acadêmica e a própria sociedade”, defendeu a AMIES, em ofício encaminhado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no primeiro semestre. A AMIES pediu a limitação dos aportes das mantenedoras ao FG-Fies, como forma de evitar sobressaltos ou a interrupção das atividades de ensino pelas respectivas mantidas. O Ministério da Educação (MEC) já havia concordado com o teto de 25%, como o que já é praticado entre o segundo e quinto ano de adesão ao Novo Fies. Mas em tratativas internas, por orientação da Casa Civil e do Ministério da Fazenda, o governo optou por um teto de 40%.

De acordo com o jornal Valor Econômico, uma nota técnica

do MEC mostra que os aportes médios neste ano tem sido de 35% e que há 28 instituições que, além de não receberem nada, ainda estão precisando pagar a mais 12% de encargos para a Caixa Econômica Federal, que é a gestora do fundo. Isso acontece devido a alta evasão e inadimplência da carteira de alunos.

“Vale lembrar que o custo que as instituições de ensino têm na oferta dos cursos fica entre 60% e 80% das mensalidades. Isso significa que deduções desproporcionais inviabilizarão a continuidade das atividades educacionais dos cursos e das IES e, conseqüentemente, do próprio programa, indo em direção contrária aos interesses sociais e educacionais sob os quais está fundada a política pública do Fies e a própria educação nacional”, ressaltou o presidente da AMIES, Moses Rodrigues.

Essa proposta do governo será levada aos parlamentares por meio do parecer da deputada Flávia Moraes (PDT-GO) ao projeto de lei da retomada das obras da educação. Inicialmente, a ideia era editar uma medida provisória ou um projeto de Lei específico sobre o Fies, mas houve resistência do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), a esse mecanismo. Para

evitar o desgaste político, a decisão foi incorporar o tema no relatório. A previsão é votar em plenário já na próxima semana. Em seguida, o texto seguirá para o Senado.

**Renegociação** - A reformulação nas regras do Fies também buscará propor soluções para a inadimplência. A renegociação de dívidas vencidas e não pagas até 30 de junho seguirá a modalidade da transação tributária, que avalia a capacidade do pagador.

Para os débitos atrasados há mais de 90 dias, o desconto seria de 100% dos encargos e de até 12% do valor principal, para os casos de pagamento à vista. Se o estudante preferir quitar de forma parcelada, poderá fazê-lo em até 150 meses, com desconto de 100% dos juros e multas, mas sem redução no valor principal da dívida.

Já os pagamentos não realizados há mais de 360 dias terão duas formas de renegociação. Os alunos e ex-alunos inscritos no CadÚnico ou que receberam auxílio emergencial na pandemia em 2021 poderão receber desconto de até 99% na dívida, inclusive no valor principal, se a quitarem integralmente. O desconto para quem não está nos programas sociais do governo chegará a 77%, para pagamentos à vista.



Freepik

## AMIES colabora com Poder Público em prol da educação superior de qualidade no país



Em compromisso com a educação, a AMIES mantém o diálogo com o Poder Público, a fim de propor soluções que contribuam para o desenvolvimento do ensino superior de qualidade. Nesse sentido, a Associação teve reuniões, neste mês de agosto, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e no Ministério da Saúde.

Na primeira reunião, o presidente da AMIES, Moses Rodrigues, expôs ao presidente do Inep, Manuel Palácios, a necessidade de atualização dos instrumentos de avaliação, além de tratar sobre a qualidade da educação médica no Brasil. No encontro, que contou com a presença de outros associados e da equipe jurídica da AMIES, também foi requerido o aumento no valor do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE).

Na reunião com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, a AMIES fez duas solicitações: a inclusão dos dados das regiões de proximidade

geográfica e macrorregião de saúde nas informações encaminhadas ao Ministério da Educação sobre a existência de leitos do Sistema Único de Saúde; e a retificação de informações remetidas à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) após correção de informações sobre o quantitativo de leitos do SUS no Sistema de Mapeamento da Educação na Saúde (Simapes). Esses dados são considerados nos processos de autorização de cursos de medicina.

**Expansão** - Na última assembleia extraordinária, a AMIES deu as boas-vindas a cinco novas associadas: Instituto para o Desenvolvimento da Educação (Ipade); Associação de Educação Santa Cecília; Sociedade de Pesquisa, Educação e Cultura Doutor Aparício Carvalho de Moraes; RGS Empreendimentos Educacionais; e Novic Educacional. Essas mantenedoras reforçam o debate sobre estratégias que fortaleçam o setor educacional com excelência, ética e responsabilidade social.

## Parecer do CNE sobre ensino híbrido aguarda homologação

Em julho do ano passado, o Conselho Nacional de Educação (CNE) votou, por unanimidade, a favor da aprovação das diretrizes nacionais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na educação superior. Até então, o parecer aguarda a homologação do ministro da Educação.

O tema ganhou força após a pandemia de Covid-19, quando instituições de ensino e estudantes precisaram se adaptar às restrições sanitárias para dar continuidade ao serviço de ensino. Após esse período, o setor educacional viu a oportunidade de estender a experiência e discutir orientações específicas para a modalidade de ensino. "O conceito básico de hibridismo que se busca propõe a transformação do ensino presencial, considerando que a tecnologia pode potencializar e ajudar a organizar as competências, além de oferecer oportunidade para um papel ativo do estudante na utilização de recursos digitais", destacou o relatório do CNE.

O Conselho também ressaltou que a abordagem híbrida é específica e difere da modalidade de educação à distância. "A nova abordagem educacional híbrida envolve estratégias de ensino-aprendizagem integrando as diferentes formas de ensino presencial com atividades institucionais em diferentes tempos e espaços, sustentadas pelo uso de tecnologias digitais, sempre no interesse do processo de aprendizagem na educação superior, especialmente quanto à implantação de currículos por competências e não por conteúdos", explicou o CNE no parecer.

## MERCADO

» **Ser Educacional** tem lucro de R\$ 31,3 milhões no segundo trimestre e reverte prejuízo de um ano antes.

» **Cruzeiro do Sul** tem lucro de R\$ 48,2 milhões no segundo trimestre, alta anual de 226%.

» **Vitru Educação** registra no segundo trimestre quatro vezes mais lucro do que no mesmo período de 2022.

» **Ânima Educação** registra prejuízo líquido de R\$ 57,8 milhões no segundo trimestre.

» **Yduqs** reverte prejuízo e tem lucro líquido de R\$ 32 milhões no segundo trimestre.

» **Afya** tem lucro líquido de R\$ 87,5 milhões no segundo trimestre, queda anual de 17,5%.

» Prejuízo da **Cogna** cai 53% no segundo trimestre. Entre abril e junho, a receita líquida atingiu R\$ 1,39 bilhão, alta de 20%.

» **Arco Educação** chega a acordo definitivo para fechar capital por US\$ 14 por ação.

» Eleita melhor universidade latina, **USP** quer alterar grade curricular para aproximar aluno do mercado de trabalho.

» **ISE Business School** inaugura faculdade em São Paulo. Escola inicia oferecendo cursos de graduação em direito e economia.

## Venezuela, Bolívia e Cuba têm maiores índices de reprovação na primeira fase do Revalida



Um levantamento feito pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB), mostrou que médicos brasileiros formados na Venezuela, na Bolívia e em Cuba tiveram as maiores taxas de reprovação na primeira fase do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida). Os percentuais chegaram a 94,6%, 93,5% e 90,7%, respectivamente.

A pesquisa considerou apenas os países que tiveram, ao menos, 40 formados inscritos na prova. Os dados foram coletados no portal do Revalida e por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). A lista continua com o alto índice de reprovação do Paraguai (85,6%), da Rússia (83,9%) e da Argentina (64,4%). Entre brasileiros e estrangeiros inscritos, o percentual de reprovação é bem próximo: 87,5%

e 86,6%, respectivamente.

Para o professor Mário Scheffer, autor do estudo, o mal desempenho não está relacionado apenas ao alto padrão da prova. "O alto índice de reprovação não pode ser atribuído apenas ao grau de dificuldade da prova, pois reiteradamente nas últimas edições do Revalida algumas escolas se saem piores do que outras", disse ele, em [entrevista](#) ao portal UOL. O pesquisador também acredita que a pesquisa deve servir de alerta para que o governo evite convocar para atuar no programa Mais Médicos os profissionais formados no exterior que não tiveram o diploma revalidado. "É importante considerar que a formação dos intercambistas é heterogênea, conforme a escola cursada, o que pode exigir maior ou menor capacitação complementar antes de atuarem em serviços de saúde no Brasil", ressaltou.

## Portaria define indicadores do ensino superior de 2022

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu, por meio da [portaria 348](#), os Indicadores de Qualidade da Educação Superior referentes ao ano de 2022. O texto estabelece os aspectos gerais de cál-

culo, os procedimentos de manifestação das instituições de educação superior sobre os insumos de cálculo e a divulgação dos resultados, que passarão a compor as estatísticas oficiais sobre o ensino superior no país.

# Governo altera regulamento do Auxílio de Avaliação Educacional

O governo federal alterou o regulamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE). Por meio do [decreto 11.651](#), fica permitido, entre outros pontos, que o pagamento seja feito também para a atividade realizada de forma remota.

O auxílio é pago a servidores ou colaboradores eventuais, de instituições de ensino e pesquisa, da educação básica ou superior, pública ou privada, que participam de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes. Essa atividade pode ser executada de forma presencial ou remota pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de



Nível Superior (Capes) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O decreto estabelece que o valor máximo a ser pago para cada pessoa no mesmo exercício financeiro é R\$ 87 mil. Os servidores efetivos ou comissionados do Ministério da Educação, da Capes, do Inep, do FNDE, da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

não poderão ser remunerados com o AAE.

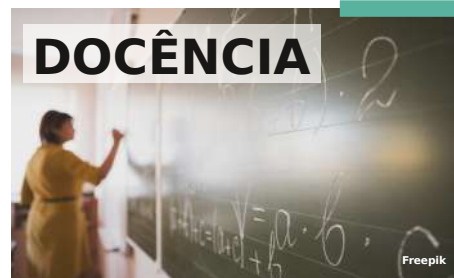
O honorário adequado para os avaliadores do Inep tem sido uma preocupação da AMIES, especialmente quando esses profissionais precisam se deslocar para participar dos processos de avaliação para autorização de cursos, dentre outros. O tema, inclusive, foi tratado durante reunião da Associação com o presidente do Inep, Manuel Palacios.



A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou uma proposta que eleva em R\$ 500 milhões o aporte da União ao Fundo Garantidor do Financiamento Estudantil (FG-Fies). Dessa forma, o governo federal poderá participar com até R\$ 5 bilhões. Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado Átila Lira (PP-PI), ao projeto de Lei 10320/18, do ex-deputado Walter Alves (RN). A versão original pretendia que o FG-Fies fosse usado também para subsidiar uma renegociação de contratos. O texto tramita em caráter conclusivo e ainda passará pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça.



A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou os [documentos orientadores](#) para a avaliação de propostas de cursos novos (APCN). São 50, um para cada área de avaliação e, pela primeira vez, um específico para os Programas Profissionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Prof/ProEB). A submissão de propostas deverão ser feitas entre 2 de outubro e 17 de novembro, pela Plataforma Sucupira. Entre os aspectos observados estão a adequação ao desenvolvimento regional e nacional, além da importância socioeconômica do curso.



Relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) aponta que o Brasil está longe de alcançar a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) referente à [formação inicial](#) de professores da educação básica. A ideia era de que, até 2024, todos os professores da educação infantil e ensinos fundamental e médio que trabalham na rede pública tivessem formação adequada, mas apenas 60% desses profissionais possuem diploma de curso superior conforme a área de atuação. O percentual vai ao encontro das informações disponíveis no Painel de Monitoramento do PNE, desenvolvido pelo Inep.

## INVESTIMENTO



Michelle Henderson/Unsplash

Nos próximos anos, o governo federal investirá R\$ 45 bilhões em educação, ciência e tecnologia. O valor faz parte do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O montante será dividido em duas etapas: de 2023 a 2026, serão investidos R\$ 36,7 bilhões; e após 2026, será disponibilizado R\$ 8,3 bilhões. O novo PAC priorizará a construção de creches, escolas de tempo integral, modernização e expansão de institutos e universidades federais e a produção científica no Brasil.

## COTAS



Desola Lanre-Ologun/Unsplash

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de Lei que reformula a Lei de Cotas. O texto, que seguiu para apreciação do Senado, reduziu a renda familiar *per capita* para ingresso de aluno da rede pública nas cotas e prevê a inclusão de quilombolas no sistema de cotas. Além disso, a proposta prevê que cotistas concorram às vagas gerais, e não mais somente às vagas dos subgrupos.

## Senado dá início à análise da reforma tributária

O Senado tem realizado audiências públicas a fim de discutir a proposta de reforma tributária em tramitação na Casa. Embora o texto vá passar apenas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), antes de ir ao plenário, a Comissão de Assuntos Econômicos também tem promovido debates.

Para o relator da matéria, senador Eduardo Braga, é importante garantir simplicidade, equilíbrio federativo e travas no poder de tributar. "O Brasil vive hoje um manicômio tributário. O povo brasileiro não aguenta pagar mais tributo. Aumentar imposto é um crime contra o cidadão brasileiro", frisou.

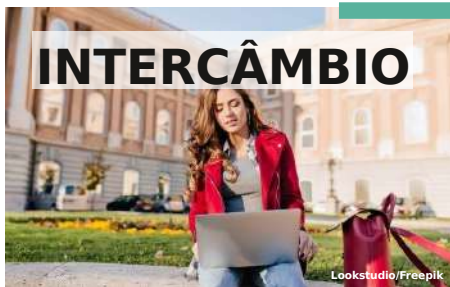
A expectativa do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, é que



Jonas Pereira/Agência Senado

a reforma seja votada em plenário e promulgada ainda neste ano. "Esse tema é aguardado pelo Brasil há muitos anos e é um pilar estrutural da economia e do desenvolvimento da nossa nação. Nós vivemos uma realidade tributária muito complexa, burocratizada e de difícil compreensão", ressaltou. Caso o Senado faça mudanças na PEC, ela deverá voltar para a Câmara dos Deputados.

## INTERCÂMBIO



Lookstudio/Freepik

Pesquisa da IE Intercâmbio indica um aumento de 55% nas buscas por oportunidades de estudo no Canadá no último ano. Do total de interessados, 48% pretendem cursar o ensino superior por lá. Entre as principais razões estão a qualidade do ensino canadense e o fato de o país permitir que estudantes de programas voltados para a carreira trabalhem durante o intercâmbio.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Nuclearist/Freepik

Lei estabelece política de educação profissional, articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE). A legislação determina que as instituições de educação superior estabeleçam critérios para o aproveitamento das experiências e dos conhecimentos desenvolvidos no ensino técnico de nível médio, sempre que o curso desse nível e o de nível superior sejam de áreas afins.

### EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).